

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-feira, 28 de Agosto de 2018 - Edição nº 120

	,
SUMA	ariu

- LEI Nº 30/2018: "Dispõe sobre a denominação da Rua que dá acesso ao povoado do Tanque, conhecida como Amargoso, localizada na sede do município de Abaíra/BA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 72C2F67825-5690996F9F-4E7DDE02AD-22737BD504

Abaíra - BA



Lei n.30/2018

Abaíra, 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua que dá acesso ao povoado do Tanque, conhecida como Amargoso, localizada na sede do município de Abaíra/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo à denominação da Rua, atualmente conhecida como Amargoso, que dá acesso ao povoado do Tanque, na sede do município de Abaíra/BA, como o nome de Rua Waltez Oliveira, conforme indicação 02/2015 de autoria do Vereador Adair Macedo Ribeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Abaíra, 28 de agosto de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL